



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 152/85

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE
 MENTAR NO VALOR DE Cr\$ 16.000.000
 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no
 uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$
 16.000.000 (Dezesseis milhões de cruzeiros) para atender as despesas abaixo especificadas;

3110.00 - PESSOAL		
3111.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS		
07 - Indenizações Trabalhistas	Cr\$	3.000.000
3112.00 - DESPESAS VARIÁVEIS		
01 - Abono Pecuniário de Férias	Cr\$	300.000
04 - Diárias	Cr\$	1.500.000
08 - Substituições	Cr\$	600.000
	S O M A	Cr\$ 5.400.000
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
01 - Impressos e Materiais de Expediente	Cr\$	4.016.000
04 - Cartões, Cartões de Ident.Prof.	Cr\$	600.000
	S O M A	Cr\$ 4.616.000
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
03 - Seguros em Geral	Cr\$	450.000
05 - Serviços de Comunicação em Geral	Cr\$	1.000.000
05 - Serviços de Energia Elet. e Gás	Cr\$	1.000.000
07 - Passagens e Transportes	Cr\$	1.000.000
08 - Reparos, Adap. e Conserv. de Bens	Cr\$	600.000
09 - Serviços de Divulg. Imp. Enc.Emold.	Cr\$	800.000
13 - Despesas Míudas p/pagamento	Cr\$	600.000
16 - Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	Cr\$	100.000
	S O M A	Cr\$ 5.550.000
3210.00 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		
01 - LEI 6994/82	Cr\$	434.000
	S O M A	Cr\$ 434.000
	T O T A L	Cr\$ 16.000.000

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133
ARACAJU - SERGIPE

Art. 29 - As despesas acima correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 39 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 18 de junho de 1985


Dr. Jovival Leiz dos Santos
Presidente do CRC-SE

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO DE 1985

ARRECADADO DO 1º PERÍODO DE 1984	(JANEIRO A MAIO)	Cr\$ 29.617.376
ARRECADADO DO 2º PERÍODO DE 1984	(JUNHO A DEZEMBRO)	Cr\$ 37.997.457
ARRECADADO DO 1º PERÍODO DE 1985	(JANEIRO A MAIO)	Cr\$ 98.302.624
RECEITA PREVISTA PARA 1985		Cr\$ 181.000.000

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

<u>98.302.624</u>	X	10%	=	332%
29.617.276				
332% - 100%	=	232%		
37.997.457 X 232%	=	88.154.100		
37.997.457 + 88.154.100	=	126.151.557		

RECEITA PREVISTA PARA 1985		Cr\$ 181.000.000
ARRECADADO DE JANEIRO/MAIO/85	Cr\$ 98.302.624	
ARRECADADO PREVISTA DE JUNHO/DEZEMBRO/85.....	Cr\$ <u>126.151.557</u>	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO EM 1985		Cr\$ <u>143.454.181</u>

Alfonso
 Diretor Geral
 Ministério do Planejamento

Alfonso
 Diretor Geral
 Ministério do Planejamento

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua do Imperador, 600 - Tele. 222-8647 - 224-7133
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRE-SE Nº 152/85

APROVA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
 MENTAR NO VALOR DE CR\$ 16.000.000
 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso
 de suas atribuições legais e regimentais:

R E G U L A

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$
 16.000.000 (dezesseis milhões de cruzeiros) para atender as despesas
 abaixo especificadas:

2110.00 - PESSOAL		
3111.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS		
07 - Indenizações Trabalhistas	Cr\$	1.000.000
3112.00 - DESPESAS VARIÁVEIS		
01 - Abono Pecuniário de Férias	Cr\$	300.000
04 - Diárias	Cr\$	1.500.000
05 - Substituições	Cr\$	600.000
	S O M A	Cr\$ 3.400.000
2120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
01 - Impressos e Materiais de Expediente	Cr\$	4.016.000
04 - Carteiros, Cartões e Ident.Prof.	Cr\$	600.000
	S O M A	Cr\$ 4.616.000
3130.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
2120.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
03 - Seguros em Geral	Cr\$	450.000
05 - Serviços de Comunicação em Geral	Cr\$	1.000.000
06 - Serviços de Energia Elat. e Gas	Cr\$	1.000.000
07 - Passagens e Transportes	Cr\$	1.000.000
08 - Reparo, Adap. e Conserv. de Bene.	Cr\$	400.000
09 - Serviços de Divulg. Imp.Soc. Estad.	Cr\$	800.000
11 - Despesas Múltip. p/pagamento	Cr\$	600.000
16 - Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	Cr\$	100.000
	S O M A	Cr\$ 5.350.000
3210.00 - CONTRIBUIÇÕES CORRENTES		
01 - Lei 6994/82	Cr\$	434.000
	S O M A	Cr\$ 434.000
	T O T A L	Cr\$ 16.000.000

Art. 2º - As despesas acima correrão por conta do exces-
 so de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Resolução passa em vigor na data de sua
 aprovação.

REG. Nº 4620-1-1
 VL 556.808

Aracaju, 18 de Junho de 1985

[Assinatura]
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe